



## PORTARIA Nº 107/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2015, que nomeia **SANDRO DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 deste Município.

Picuí-PB, 13 de maio de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional